CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 30 / 03 / 15
Hora: 17:15
Ass: Thalia b.b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.093/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 25/03/15 A 25/06/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0061 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
09.05.10.301.0061.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.C.S. UNIÃO
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação..... R$ 21.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.05.10.301.0061.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.C.S. UNIÃO
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/6925.....R$ 3.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/6933.....R$ 9.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/7950.....R$ 9.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE MARÇO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.